



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7642 - segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Divulgação: segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Publicação: terça-feira, 11 de novembro de 2025

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 576939

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 140/2025

PROCESSO 25.0.000083956-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do Registro de Atendimento Direto e Inscrição do Programa de Acolhimento Institucional – Abrigos Residenciais, da OSC Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul - ADRASUL – CNPJ 17.578.142/0003-03, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Avenida Caí, nº 82, Bairro Cristal, CEP 90.810-120, Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 526.

Sessão Plenária nº 035/2025, 22 de outubro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.